



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.073/2024

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 13, Inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 018/2011 e memorando nº 033/2024 - GAB;

RESOLVE:

nomear a Sra. **Noici Pastorio**, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Desporto, Cultura, Cargo em Comissão, Subsídio, devendo perceber subsídios, conforme legislação vigente, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Aos 04 dias do mês de abril de 2024.


ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE:


CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.072/2024

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Art. 36, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 018/2011 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2.691/2024;

RESOLVE:

exonerar a pedido o servidor municipal *Osvaldir José Urnau*, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Desporto, Cultura, Cargo em Comissão, Subsídio, em 05 de abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Aos 04 dias do mês de abril de 2024.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE:

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração